



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

PLANO DE TRABALHO

GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE
IVAIPORÃ-PR

2025/2028

Curitiba – Paraná



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

PLANO DE TRABALHO
FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DAS APACs NO ESTADO DO PARANÁ

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/UNIDADE COORDENADOR Estado do Paraná Secretaria de Estado de Segurança Pública		CNPJ: 76.416.932/0001-81
ENDEREÇO: Rua Cel. Dulcídio, 800 Batel		ESFERA ADMINISTRATIVA Instituição Pública Estadual
FONE: (41) 3313-1357	FAX:	PÁGINA INTERNET: www.seguranca.pr.gov.br
NOME DO TITULAR HUDSON LEONCIO TEIXEIRA		RG: 5.546.799-4 CPF: 840.630.419-72
ÓRGÃO/UNIDADE TITULAR Departamento de Polícia Penal (DEPPEN)		
NOME DO TITULAR ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS		

ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE IVAIPORÃ-PR		CNPJ: 27.187.626/0001-05
ENDEREÇO: Rua Vereador Helio Mathias s/n, Bairro Vila Nova Porã, Ivaiporã/PR - CEP 86.870-000		ESFERA ADMINISTRATIVA Associação privada
FONE: (43) 3472-1316	FONE: (43) 3472-1316	
NOME DO TITULAR Leila Boukhezan		RG: 3.214.482-9 CPF: 482.648.909-97

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. TÍTULO

Gestão compartilhada do Centro de Reintegração Social de Ivaiporã/PR.

2.2 OBJETO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

A descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme o art. 9º, inciso I do Decreto Estadual nº 3513/2016, seguem abaixo descritos: A manutenção do Centro de Reintegração Social da APAC de Ivaiporã – PR, o qual comporte atualmente 82 condenados a pena privativa de liberdade, o quais pela metodologia da APAC são chamados de recuperandos, sendo 42 do regime fechado e 40 do regime semiaberto. Onde é realizado o tratamento penal, mediante o desenvolvimento de atividades laborais, profissionais, educacionais, em que haverá convivência familiar e comunitária por meio de permanente convívio com equipe técnica e voluntários. Objetivando a ressocialização e reinserção da pessoa privada de liberdade na sociedade, de modo que possa dar sequência na sua vida como é de direito de qualquer ser humano. Isso tudo será realizado com base na metodologia própria das APAC's, as quais seguem descritas no item abaixo.

2.2. METODOLOGIA

O trabalho da APAC utilizará o método de valorização humana, baseado em 12 elementos vinculado à espiritualidade, para oferecer ao condenado condições de se recuperar. Busca também, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção da Justiça e o socorro às vítimas.

Através da máxima “matar o criminoso e salvar o homem”, o recuperando fortalece os sentimentos de amor e de autoconfiança, os quais alicerçam os 12 (doze) postulados fundamentais do método APAC:

- **Valorização Humana:** é a base do método APAC. Coloca-se o ser humano em primeiro lugar, reformulando a autoimagem do homem que errou, através de métodos psicopedagógicos e mediante palestras, o recuperando reflete acerca dos seus anseios, projetos de vida, causas que o levaram à criminalidade e se dá da seguinte forma: A valorização humana se aperfeiçoa também nas condições físicas dos estabelecimentos penais, notadamente, ausência de superlotação, alimentação adequada e fornecimento de escolaridade (a alfabetização é obrigatória. Dessa forma, é oferecido pelo Departamento de Educação do Município de Ivaiporã turmas de Ensino Fundamental I no período matutino, e II no período vespertino, e Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

Médio noturno. Ficando dispensados do estudo apenas os recuperandos que possuírem o diploma escolar de conclusão de Ensino Médio. Para isto, a equipe multidisciplinar desta APAC realiza busca individual do histórico escolar de cada recuperando. Ainda, é ofertado os exames ENCCEJA E ENEM.

- **Participação da Comunidade:** à qual compete difundir e introduzir o método nas prisões. A comunidade, conhecendo a deficiência que aflige o recuperando e que lhe induziu a praticar o delito, age de forma a fazê-lo vencedor, superando as suas próprias dificuldades.
- **“Recuperando ajudando Recuperando”:** significa dizer que no ambiente prisional impera a ajuda recíproca e o respeito mútuo entre os recuperandos. A boa convivência social reflete-se no dogma “ao recuperando não basta deixar de fazer o mal, é necessário também praticar o bem”.
- **Trabalho:** a formação profissionalizante remonta obrigatória e divergente para cada regime. Assim, tem-se que, no regime fechado, desenvolve-se trabalhos artesanais laborterápicos, tendentes à elevar a autoestima do recuperando. No regime semiaberto, busca-se a profissionalização. Nos dois regimes, o alojamento é igual para todos.
- **Espiritualidade:** a crença religiosa é bastante incentivada, entretanto não há imposição de religião.
- **Assistência Jurídica:** ao recuperando são oferecidas as respectivas informações processuais, mediante serviços advocatícios gratuitos.
- **Assistência à Saúde:** oferecimento de serviços médicos, odontológicos, psicológicos e psiquiátricos gratuitos aos recuperandos, através de voluntários.
- **Família:** este núcleo interage ao método, sendo inviável a sua exclusão da metodologia APAC. É notório o conhecimento de que lares desestruturados podem conduzir seus moradores à marginalidade. Lado outro, estatisticamente, em 98% (noventa e oito) dos casos, a família exsurge como fator determinante para a criminalidade. Portanto, o papel da família desenvolve-se paralelamente aos anseios



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025**

apaqueanos e, uma vez exaurida a execução da pena, é ela quem dará continuidade ao trabalho encetado.

- **Voluntariado:** há um curso para formação de voluntários e o trabalho desenvolvido é gratuito, com exceção do setor administrativo. Os voluntários tornam-se padrinhos do recuperando, desta forma, deverão ter condutas social e familiar escorreitas, em virtude de que neles se espelharão o apadrinhado.
- **Centro de Reintegração Social:** como no Brasil são escassas, quando não ausentes, as colônias penais e as casas de albergado, a APAC criou o Centro de Reintegração Social, formado por 2 (dois) pavilhões, condizentes aos 2 (dois) regimes penais. Desta forma, preserva-se a eficácia da lei de execução penal, ao tempo em que, alicerçado na progressão de regime, o recuperando fortalece a esperança por dias melhores.
- **Mérito:** este é averiguado minuciosamente a fim de obter o recuperando a progressão do regime. Entretanto, a análise não se evidencia apenas pela obediência ou não do recuperando às normas disciplinares. Ela se estende no real propósito apaqueano, fazendo-se repercutir em toda a proposta socializadora, vale dizer, na inclusão do recuperando, por exemplo, como membro do Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS), na faxina, na secretaria, no relacionamento com os companheiros, com os visitantes e voluntários etc.
- **Jornada de Liberação com CRISTO:** é o ponto alto da metodologia. Provoca-se no recuperando a adoção de uma nova filosofia de vida, através de 3 (três) dias de reflexão voluntária e interiorização de valores. A jornada se divide em duas etapas: a primeira, preocupa-se em revelar Jesus Cristo aos jornadeiros e a segunda, propõe ao recuperando rever o filme de sua própria vida para conhecer-se melhor.

Os procedimentos a serem mantidos no curso da execução do convênio ficam reafirmados, com as seguintes considerações:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

- **Consolidação do Centro de Reintegração Social – CRS:** localizado na Rua Vereador Hélio Mathias, s/n, Bairro Vila Nova Porã, na Cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP 86.870-000, onde a APAC aplicará ao método apaqueano.
- Todas as alterações que ocorrerem nas instalações, através de reformas ou construções novas, deverão ser regularizadas nos órgãos competentes.
- **Realização do Curso de Formação de Educadores Sociais:** Deverá ser realizado o curso completo de formação para os que irão desenvolver os trabalhos sociais voluntários junto aos presos. Material próprio específico para este curso deverá ser solicitado à FBAC, bem como a presença dos palestrantes (Curso de voluntários);

. PÚBLICO ALVO

Destinado a 82 (oitenta e dois) recuperandos PPL's custodiadas pelo Departamento de Polícia Penal do Paraná que serão escolhidos mediante os critérios objetivos e subjetivos estabelecidos pela Resolução 113/2024/SESP.

2.5. METAS

O inciso II, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 3513/2016, prevê que o plano de trabalho deve conter a descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados. Dessa forma, seguem abaixo as metas a serem concretizada:

1. Aplicar a metodologia dos 12 elementos que foi desenvolvida através de estudos por mais de 50 anos, as quais encontram-se descritas acima no item 2.
2. Manter dentro do Centro de Reintegração Social o ambiente favorável a boa convivência dos recuperandos, despertando a autoestima, através do uso do seu nome próprio (não apenas mais um número no sistema), usado do respeito em todas as tratativas, do diálogo como forma de resolução de conflitos e da presença de voluntários para desenvolver diversas atividades.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

3. Despertar nos recuperandos o senso de corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade, mediante ações sociais que surgem diante da necessidade e realidade da comunidade.
4. Estimular o senso de responsabilidades através da criação e manutenção do Conselho da Sinceridade e Solidariedade em ambos os regimes, formados exclusivamente de recuperandos, que desempenham atividades de confiança, e elo entre a administração e os recuperandos.
5. Promover o curso de formação de voluntários, e através disso fomentar a participação do voluntariado em diversas áreas de atuação, como por exemplo revistas dos familiares, palestras de valorização humana, oficinas de artesanatos e assistências materiais, médicas, psicológicas e odontológicas. Pois o voluntário especialmente treinado para este fim irá ajudar os recuperandos a tirar as máscaras que os impedem de ver a realidade tal como é, a libertar-se dos medos, dos vícios, dos preconceitos e das grades interiores, para que, ao final possa retornar a sociedade.
6. Realizar reuniões de cela, com a utilização de métodos psicopedagógicos próprios, onde o voluntário é responsável por ajudar o recuperando voltar seu olhar para essa valorização de si.
7. Motivar pelo aprendizado de novos ofícios, condições favoráveis à sua sustentabilidade para seu retorno à sociedade, alcançando plena reinserção no mercado de trabalho, mediante atividade de laborterapia, onde será oportunizado tempo e condições para desenvolver as atividades manuais e artesanais, como por exemplo o trabalho em madeira. Ainda, mediante oficina profissionalizante no regime fechado e termo de cooperação no regime semiaberto. E por fim, buscando parcerias para aplicação de cursos profissionalizantes em ambos os regimes.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

8. Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e de suas penas.
9. Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família, através de encontros bimestrais com a família para o estudo do método apaqueano, visitas familiares semanais com duração de 4 horas e visitas íntimas com duração de 12 horas.
10. Oportunizar a assistência social, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado, da participação da sociedade, e com o apoio da rede básica de saúde do Município.
11. Estimular a educação e o estudo, em ambos os regimes, tanto da metodologia quanto da educação básica, mediante o esforço de voluntários e funcionários na preparação para provas como ENCCEJA e ENEM, e cursos profissionalizantes e ensino superior EAD e presencial, como parte do contexto de valorização humana.
12. Aplicar na execução da pena o tripé da metodologia apaquena: disciplina, amor e confiança como base.

3. RECEITAS E DESPESAS

Em conformidade com o art. 9º, inciso III do Decreto Estadual nº 3513/2016, a previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, encontram-se descritos nas planilhas A1, A2 e B, que seguem no presente plano de trabalho.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO

Em conformidade com o art. 9º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3513/2016, a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas seguem no cronograma abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

METAS	INÍCIO	TÉRMINO
Aplicar a metodologia dos 12 elementos que foi desenvolvida através de estudos por mais de 50 anos, as quais encontram-se descritas acima no item 2.3.	jan/25	Jan/28
Manter dentro do Centro de Reintegração Social o ambiente favorável a boa convivência dos recuperandos, despertando a autoestima, através do uso do seu nome próprio (não apenas mais um número no sistema), usado do respeito em todas as tratativas, do diálogo como forma de resolução de conflitos e da presença de voluntários para desenvolver diversas atividades.	jan/25	jan/28
Despertar nos recuperandos o senso de corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade, mediante ações sociais que surgem diante da necessidade e realidade da comunidade.	jan/25	jan/28
Estimular o senso de responsabilidades através da criação e manutenção do Conselho da Sinceridade e Solidariedade em ambos os regimes, formados exclusivamente de recuperandos, que desempenham atividades de confiança, e elo entre a administração e os recuperandos.	jan/25	jan/28
Promover o curso de formação de voluntários, e através disso fomentar a participação do voluntariado em diversas áreas de atuação, como por exemplo revistas dos familiares, palestras de valorização humana, oficinas de artesanatos e assistências materiais, médicas, psicológicas e odontológicas. Pois o voluntário especialmente treinado para este fim irá ajudar os recuperandos a tirar as máscaras que os impedem de ver a realidade tal como é, a libertar-se dos medos, dos vícios, dos preconceitos e das grades interiores, para que, ao final possa retornar a sociedade.	jan/25	jan/28
Realizar reuniões de cela, com a utilização de métodos psíco-pedagógicos próprios, onde o voluntário é responsável por ajudar o recuperando voltar seu olhar para essa valorização de si.	jan/25	jan/28
Motivar pelo aprendizado de novos ofícios, condições favoráveis à sua sustentabilidade para seu retorno à sociedade, alcançando plena reinserção no mercado de trabalho, mediante atividade de laborterapia, onde será oportunizado tempo e condições para desenvolver as atividades manuais e artesanais, como por exemplo o trabalho em madeira. Ainda, mediante oficina profissionalizante no regime fechado e termo de cooperação no regime semiaberto. E por fim, buscando	jan/25	jan/28



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

parcerias para aplicação de cursos profissionalizantes em ambos os regimes.		
Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e de suas penas.	jan/25	jan/28
Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família, através de encontros bimestrais com a família para o estudo do método apaqueano, visitas familiares semanais com duração de 4 horas e visitas íntimas com duração de 12 horas.	jan/25	jan/28
Oportunizar a assistência social, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado, da participação da sociedade, da parceria com a Universidade de Ivaiporã e com o apoio da rede básica de saúde do Município.	jan/25	jan/28
Estimular a educação e o estudo, em ambos os regimes, tanto da metodologia quanto da educação básica, mediante o esforço de voluntários e funcionários na preparação para provas como ENCCEJA e ENEM, e cursos profissionalizantes e ensino superior EAD e presencial, como parte do contexto de valorização humana.	jan/25	jan/28
Aplicar na execução da pena o tripé da metodologia apaquena: disciplina, amor e confiança como base.	jan/25	jan/28

5. DOS PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DAS META

Como forma de cumprimento do art. 9º, inciso V do Decreto Estadual 3513/2016, em que prevê a necessidade de definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. Dessa forma, denota-se que a avaliação será através de relatórios de monitoramento mensais, entregues ao DEPPEN/PR, nos quais é possível mensurar dados dos recuperandos, per capta e gastos mensais.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025**

Ainda, é preciso definir os parâmetros para inclusão e exclusão dos recuperandos, das assistências e constituição do colegiado de cogestão, conforme descritos nos itens abaixo.

5.1. DA SELEÇÃO DO RECUPERANDO

5.1.1. DA INCLUSÃO DO RECUPERANDO NA APAC

CRITÉRIOS OBJETIVOS:

- Possuir, ao menos, uma condenação definitiva e irrecorrível a uma pena privativa de liberdade em regime prisional fechado;
- Possuir execução penal com prazo de progressão de regime e livramento condicional não inferior a 1 (um) ano;
- Estar, ao menos, 01 (um) ano implantado em unidade tradicional do sistema penitenciário paranaense;
- Possuir vínculos, familiar e de residência, comprovados com o município de uma das Comarcas em que exista unidade APAC em atividade.

Com relação aos últimos dois critérios objetivos, estes não serão causa impeditiva para o ingresso do recuperando na unidade APAC. Sendo certo que a análise dos critérios objetivos será realizada pelo DEPPEN/PR.

CRITÉRIOS SUBJETIVOS:

- Ter se manifestado, de forma expressa, pelo interesse no implante em unidade que utilize o método APAC;
- Não possuir registro de falta disciplinar grave nos últimos 12 (doze) meses que tenha sido devidamente homologada em juízo;
- Não possuir pendência prisional, processual ou executória, que demonstre ser o perfil prisional incompatível com as características das unidades APAC's;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

- Não possuir indicadores de vínculo ativo com facções ou organizações criminosas, de problemas de convívio ou de liderança negativa em espaços prisionais em que tenha permanecido.

5.1.2. DA EXCLUSÃO DO RECUPERANDO NA APAC

As diretrizes para o desligamento de apenados de unidades apaqueanas recaem na sua motivação e no fluxo procedimental que deve assegurar:

- A estrita observância da legislação nacional e estadual quanto à regulamentação do rol de faltas disciplinares, isolamentos, prazos e procedimentos correlatos, exigindo-se especial observância ao teor da Instrução Normativa Conjunta N° 93/2022 TJPR/MPPR/DPE-PR/SESP/DEPPEN, salvo naquilo em que a Instrução se mostre incompatível com a estrutura da unidade APAC ou com o previsto na Resolução 113/2024.
- A possibilidade de regulamentação complementar, local e estatutária, que estará limitada à normatização de condutas que sejam incompatíveis com o método APAC, sem que exista a substituição do regime jurídico de faltas e sanções disciplinares previstos em lei;
- A proposta metodológica apaquiana serve igualmente como diretrizes dos processos de decisão tratadas nos itens acima, informações e pareceres elaborados pela Comissão Interna da localidade da APAC.

5.2. DAS ASSISTÊNCIAS

As ações a serem desenvolvidas devem obedecer aos preceitos da Lei de Execução Penal Lei 7210/1984. Todos os recuperandos deverão estar inseridos no Sistema de Gestão Penitenciária (SIGEP), sendo obrigação do Policial Penal a inserção dos dados no sistema.

a) Assistência Material: Fica sob responsabilidade da administração da APAC: Planejar, adquirir e fornecer gêneros alimentícios, com foco na alimentação de qualidade e em quantidades de energia e nutrientes suficientes para a manutenção



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

da qualidade de vida; Planejar, adquirir e fornecer materiais de cama e banho, material de limpeza, produtos de higienização, bem como, material escolar, mantendo o padrão já praticado. O kit de higiene é entregue quinzenalmente, enquanto os demais itens serão fornecidos conforme a necessidade. Todas as aquisições previstas deverão ser precedidas por ter cotações de preços, e o pagamento será efetuado exclusivamente mediante apresentação de nota fiscal.

b) Assistência Jurídica: Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC): trabalhar de maneira integrada com o Poder Judiciário; Trabalhar de maneira integrada com o Ministério Público; Trabalhar de maneira integrada com a Defensoria Pública; Implantar setor jurídico com os advogados (contratados e/ou voluntários) e estagiários de Direito, para plena assistência aos recuperandos; Consultas processuais, onde os recuperandos são orientados, sempre requerido formalmente, dos seus processos, sobre sua pena remanescente, data em que poderá progredir de regime, as remições que já lhe foram eventualmente concedidas, tudo pela administração da APAC, que possui em seu quadro funcional, profissionais com formação jurídica aptos a repassarem informações básicas aos recuperandos. Também é impresso, quando requerido formalmente pelo recuperando, atestado de pena/situação carcerária.

c) Assistência Social: Fica sob responsabilidade da administração da APAC: Fortalecer vínculos familiares por meio de seis cursos anuais, realizados bimestralmente na APAC, além de dois cursos anuais voltados para casais, realizados semestralmente na mesma instituição. Complementam-se essas ações com visitas sociais realizadas todos os domingos, com duração de quatro horas, e visitas íntimas para casais, organizadas em sistema de rodízio com intervalo mínimo de quinze dias entre elas. Caso necessário, também serão realizadas visitas virtuais ou presenciais, sob acompanhamento da Assistente Social; Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da autoconsciência e ampliação das possibilidades de resolução de conflitos interpessoais, por meio do Programa de Valorização Humana e Terapia da Realidade. Esse programa é aplicado aos recuperandos de ambos os regimes e conduzido em formato de grupos de reflexão e palestras, ministrados exclusivamente por aplicadores formados como Terapeutas da



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025**

Realidade pela FBAC; Trabalhar em rede com orientação sobre procedimentos e rotinas na APAC; Articular com Escritórios Regionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e da Família (SEDS) a integração dos recuperandos na Rede SUAS; Manter interlocução com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD) dos municípios. Atualmente, já são realizadas as seguintes atividades: Painéis de H&I (Hospitais e Instituições) do Narcóticos Anônimos, organizados quinzenalmente na APAC; Aplicação do Curso “Caminhos do Cuidado em Busca da Sobriedade”; Acompanhamento presencial de casos de dependência severas pelos profissionais do CAPS em Realização de campanhas no mês de maio voltadas à conscientização sobre o uso de drogas lícitas e ilícitas, por meio de reflexões, cartazes e palestras; Viabilizar a expedição de documentação civil básica: CPF, RG e Carteira de Trabalho, título de eleitor; Elaborar estratégias de recolocação laboral com integração dos recuperandos nos bancos de dados das Agências do Trabalhador do Departamento Estadual do Trabalho (SEJU); Dialogar e encaminhar os egressos ao Patronato responsável pelo Território.

d) Assistência em Saúde: Fica sob responsabilidade da administração da APAC: Articular com Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Ministério da Saúde; Articular com a Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a Política Nacional de Saúde do Homem no Ministério da Saúde; Integração com os serviços de atendimento da Secretaria Municipal de

Saúde, como já vem sendo feito, onde os recuperandos tem atendimento médico e odontológico na rede SUS e atendimentos emergenciais no Hospital do Município, bem como encaminhamentos as especialidades médicas através da Secretaria de Saúde; Implantação de projetos sobre Saúde Sexual e Planejamento Familiar, com continuidade nas ações já realizadas ao longo do ano, incluindo palestras educativas e campanhas de conscientização, tais como: Janeiro Branco: voltado à promoção da Saúde Mental; Julho Amarelo: focado na prevenção e combate à hepatites virais; Setembro Amarelo: dedicado à prevenção do suicídio; Novembro azul: direcionado à



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

saúde masculina, incluindo a realização de testes rápidos para a detecção de doenças sexualmente transmissíveis (DST's).

e) Assistência educacional: Fica sob a responsabilidade da administração da APAC: A estrutura física deverá contemplar espaço para salas de aula para até 20 alunos; Serão desenvolvidas atividades educacionais: educação básica, ensino médio, cursos de qualificação e profissionalização, ensino superior quando possível, remição pela leitura. A estrutura física deverá contemplar espaço para instalação de biblioteca, que atenda todos os recuperandos. A APAC aplica as provas do ENCCEJA Ensino Médio e Fundamental e prova do ENEM para os recuperandos.

f) Assistência Geral ao Recuperando:

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

Manter dentro do Centro de Reintegração Social o ambiente favorável à boa convivência dos recuperandos, despertando-nos a autoestima e a corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade, através da rotina da metodologia apaquiana; Motivar o aprendizado de novos ofícios por meio de cursos profissionalizantes e cursos superiores, além de promover setores de trabalho interno com empresas parceiras. Proporcionar condições favoráveis à sustentabilidade dos recuperandos para o seu retorno à sociedade, visando a plena reinserção no mercado de trabalho. Essa iniciativa já vem sendo praticada, com os recuperandos do regime semiaberto sendo encaminhados para trabalhar em empresas de acordo com sua aptidão, seja ela pré-existente à sua vinda para a APAC ou adquirida durante seu período na instituição; Desenvolver as cooperativas sociais, regulamentadas pelo Regulamento da APAC; Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e das suas penas; Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família; Oportunizar a assistência social, educacional, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado pela participação da sociedade; Estimular os recuperandos a promoverem uma mudança



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025**

de mentalidade por meio da valorização humana, da terapia da realidade e da atuação do Conselho de Sinceridade e Solidariedade. Esse processo visa leva-los a uma profunda reflexão sobre os erros cometidos e as condições de vida atuais.

5.3. CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE COGESTÃO

O Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN, juntamente com membros da equipe da APAC (Encarregado de Segurança, psicólogo, assistente social e administrativo), o Juiz da Comarca e da VEP, selecionarão os apenados com interesse em participar do método apaqueano e desenvolverão conjuntamente as ações necessárias à execução do presente método, conforme dispõe a Resolução 113/2024 SESP.

6. JUSTIFICATIVA DOS CUSTOS

De acordo com o art. 9º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 3513/2016, os valores solicitados no presente termo, encontram-se baseados nos preços praticados no mercado, ademais, para quaisquer aquisições é realizado orçamento prévio com três empresas distintas, sendo contratado a de menor valor, apresentado mediante mapa de menor preço, sendo todos os valores controlados em planilha própria e lançados no sistema SIT. Tais dados também serão enviados ao DEPPEN/PR mensalmente para conferência do cumprimento das metas.

Ainda se justifica os salários aqui descritos. Para se chegar ao valor dos salários propostos fora realizada pesquisa acerca do custo de vida na cidade de Ivaiporã valores médios do aluguel, da cesta básica, do transporte e da distância deste CRS. Ainda, é fácil perceber que em média o salário-mínimo regional no estado do Paraná é de R\$ 1.850,00, e que o maior salário proposto não ultrapassa o valor de 3 salários- mínimos. Outro dado interessante é a distância desse CRS, tendo em vista que está localizado numa região apartada da cidade, perfazendo uma trajetória diária de 10 a 12 km, para os colaboradores. Dessa forma, buscou-se apresentar um equilíbrio, a fim de remunerar o trabalho de forma suficiente e condizente com a realidade. Bem como pela número de recuperandos que esse CRS hoje está atendendo, sendo 82 atingindo assim nossa capacidade máxima.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública, de acordo com o art. 9º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 3513/2016, segue abaixo, que engloba os gastos mensais com folha de pagamento e outros gerais com alimentação, higiene, limpeza etc.

Considerando o Método APAC, desenvolvido pela FBAC, baseados na Tabela abaixo:

Para APACs abrigando de 40 a 80 recuperandos:

Cargo	Quantidade
Gerente	1
Encarregado(a) de Segurança	1
Encarregado(a) de Tesouraria	1
Encarregado (a) de Laborterapia	1
Secretaria	1
Auxiliar administrativo	1
Supervisor de oficina	1
Assistente Social	1
Psicólogo (a)	1
Inspetor de Segurança	9
Estagiario	1
Condutor Adm. e de Segurança	1
TOTAL	20

Observações:

- Os trabalhadores não poderão acumular funções descritas acima.
- 9 Inspetores de segurança desempenharão atividades laborais em regime de escala.
- A APAC poderá realizar contratação de pessoal adicional, desde que execute o pagamento do salário com outras formas de financiamento, externas ao orçamento repassado pela SESP.
- Os salários serão reajustados anualmente no mês de novembro conforme convenção coletiva de trabalho da categoria.

Custeio (Planilha B): Os gastos mensais com alimentação, higiene, limpeza, medicamentos, material de laborterapia, cama, mesa e banho serão proporcionais



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

ao número de recuperandos atendidos pela APAC, sob pena de devolver ao Tesouro do Estado os valores excedentes gastos.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA APAC DE IVAIPORÃ – PR
PLANILHA A1

Cargo	Qty.	2025/2026	2026/2027	2026/2028
		Fev/25 à Jan/26	Fev/26 à Jan/27	Fev/27 à Jan/28
GERENTE GERAL	1	R\$ 6.411,44	R\$6.732,12	R\$7.068,60
ENCARREGADO DE SEGURANÇA	1	R\$ 4.579,60	R\$4.808,58	R\$5.048,40
ENCARREGADO DE LABORTERAPIA	1	R\$ 4.579,60	R\$4.808,58	R\$5.048,40
ENCARREGADO DE TESOUREARIA	1	R\$ 4.579,60	R\$4.808,58	R\$5.048,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.954,20	R\$2.051,91	R\$2.153,55
SECRETARIA	1	R\$ 1.954,20	R\$2.051,91	R\$2.153,55
PLANTONISTAS	9	R\$ 21.874,73	R\$22.968,46	R\$24.116,40
CONDUTOR DE SEGURANÇA/ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.187,47	R\$2.296,00	R\$2.410,80
SUPERVISOR DE OFICINA	1	R\$ 2.187,47	R\$2.296,84	R\$2.410,80
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 1.910,04	R\$2.105,54	R\$2.210,25
ESTAGIÁRIO	1	R\$ 1.215,88	R\$1.276,67	R\$1.347,28
PSICÓLOGA	1	R\$ 3.058,28	R\$3.111,94	R\$3.266,55
TOTAL FUNCIONÁRIOS	20	R\$ 56.492,51	R\$ 59.317,13	R\$ 62.282,98

PLANILHA A2

ENCARGOS	2025/2026	2026/2027	2026/2028
	Fev/25 à Jan/26	Fev/26 à Jan/27	Fev/27 à Jan/28
Provisão de 1/3 de férias	R\$ 1.647,69	R\$1.730,07	R\$1.816,57
PIS	R\$ 564,92	R\$593,16	R\$622,82
FGTS	R\$ 4.745,37	R\$4.982,63	R\$5.231,77
INSS	R\$ 22.171,98	R\$23.280,57	R\$24.444,60
Provisão de 13º salário	R\$ 4.943,09	R\$5.190,24	R\$5.449,75
PIS sobre 13º salário	R\$ 47,07	R\$49,42	R\$51,89
FGTS sobre 13º salário	R\$ 395,44	R\$415,21	R\$435,97
INSS sobre 13º salário	R\$ 2.059,73	R\$2.162,71	R\$2.270,85
Feriado dos plantonistas	R\$ 2.086,50	R\$2.190,82	R\$2.300,36
Sáb. E domingo dos plantonistas	R\$ 1.515,50	R\$1.591,27	R\$1.670,83
Rescisão contratual (previsão)	R\$ 8.473,88	R\$8.897,57	R\$9.342,45
Intervalo remunerado	R\$ 2.117,42	R\$2.223,29	R\$2.334,45
Vale-refeição funcionários	R\$ 8.988,00	R\$9.437,40	R\$9.909,27
Total salários	R\$ 56.492,51	R\$59.317,13	R\$62.282,98
Total encargos	R\$ 59.755,99	R\$62.744,36	R\$65.881,58
TOTAL GERAL	R\$ 116.248,50	R\$ 122.061,49	R\$ 128.164,56

CLASSE	2025/2026	2026/2027	2027/2028
--------	-----------	-----------	-----------



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025**

ÁGUA E ESGOTO	R\$5.500,00	R\$5.775,00	R\$6.063,75
ENERGIA ELETRICA	R\$ 3.000,00	R\$3.150,00	R\$3.307,50
TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 900,00	R\$945,00	R\$992,25
SERVIÇOS DE TERCEIROS – CONTABILIDADE	R\$ 900,00	R\$945,00	R\$992,25
SERVIÇO DE TERCEIROS – MEDICINA DO TRABALHO E OUTROS	R\$ 150,00	R\$157,50	R\$165,37
MATERIAL E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	R\$ 1.500,00	R\$1.575,00	R\$1.653,75
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PEÇAS E MÃO DE OBRA	R\$ 200,00	R\$210,00	R\$220,50
COMBUSTÍVEL	R\$ 1.500,00	R\$1.575,00	R\$1.653,75
INSUMOS PARA HORTA E JARDINAGEM	R\$ 200,00	R\$210,00	R\$220,50
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPARO DO IMÓVEL	R\$ 10.735,50	R\$11.272,27	R\$11.835,88
INSUMO PARA ATIVIDADES DE LABORTERAPIA	R\$ 3.000,00	R\$3.150,00	R\$3.307,50
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS	R\$ 80,00	R\$84,00	R\$88,20
ENTREGA DE CORRESPONDENCIA E CORREIO	R\$ 10,00	R\$10,50	R\$10,50
CURSOS, TREINAMENTOS E INSCRIÇÕES	R\$ 20,00	R\$21,00	R\$22,085
PASSAGENS E DESPESA DE LOCOMOÇÃO/TREINAMENTO	R\$ 200,00	R\$210,00	R\$220,50
HOSPEDAGEM	R\$ 100,00	R\$105,00	R\$110,25
PEDÁGIO DESPESA COM PAGAMENTOS DE PEDÁGIO	R\$ 10,00	R\$10,50	R\$10,50
ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.000,00	R\$31.500,00	R\$33.075,00
GÁS DE COZINHA	R\$ 2.500,00	R\$2.625,00	R\$2.756,25
MATERIAL DE COZINHA E DE CONSUMO	R\$ 500,00	R\$525,00	R\$551,25
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E PESTICIDA	R\$ 4.000,00	R\$4.200,00	R\$4.410,00
UNIFORME E EPI	R\$ 200,00	R\$210,00	R\$220,50
ARTIGO DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.000,00	R\$2.100,00	R\$2.205,00
MEDICAMENTO E MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO	R\$ 750,00	R\$787,50	R\$826,87
SERVIÇO MÉDICO - HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	R\$ 50,00	R\$50,00	R\$50,00
TOTAL DESPESAS	RS 68.005,50	R\$71.403,27	R\$74.969,91
TOTAL SALÁRIOS +ENCARGOS	R\$ 116.248,50	R\$ 122.061,49	R\$ 128.164,56
TOTAL GERAL	R\$ 184.254,00	R\$ 193.464,76	R\$ 203.134,47
PER CAPITA POR RECUPERANDO (82 VAGAS)	R\$2.247,00	R\$2.359,32	R\$2.477,24

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

O cronograma de desembolso (art. 9º, inciso VIII) do valor alvo do presente instrumento, segue o descrito na tabela C abaixo, o qual será mediante repasse trimestral, totalizando 6 (seis) repasses.

PLANILHA C - VALOR DO FOMENTO

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Em conformidade com o art. 9º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 3513/2016, a previsão de duração do objeto da execução será de 36 meses, a 28 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2028.

PLANILHA C

INÍCIO: 28 de Janeiro de 2025.
TERMINO: 27 de Janeiro de 2026.

Etapa de Repasse	Meses	Ano	REPASSE
1º Trimestre	(Jan (3 dias) + FEV/MAR)	2025	R\$386.933,40
2º Trimestre	(ABR/MAI/JUN)		R\$552.762,00
3º Trimestre	(JUL/AGO/SET)		R\$552.762,00
4º Trimestre	(OUT/NOV/DEZ) + (JAN 2026 27 dias)	2025/2026	R\$718.590,60
TERMO DE FOMENTO			R\$2.211.048,00
TOTAL DE MESES			12 meses
TOTAL DE REPASSES			04 repasses
VALOR PERCAPITA (82 RECUPERANDOS)			R\$ 2.247,00

INÍCIO: 28 de Janeiro de 2026.
TERMINO: 27 de Janeiro de 2027.

Etapa de Repasse	Meses	Ano	REPASSE
1º Trimestre	(Jan (3 dias) + FEV/MAR)	2026	R\$406.275,99
2º Trimestre	(ABR/MAI/JUN)		R\$580.394,28
3º Trimestre	(JUL/AGO/SET)		R\$580.394,28
4º Trimestre	(OUT/NOV/DEZ) + (JAN 2027 27 dias)	2026/2027	R\$754.512,56



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

TERMO DE FOMENTO	R\$2.321.577,11
TOTAL DE MESES	12 meses
TOTAL DE REPASSES	04 repasses
VALOR PERCAPITA (82 RECUPERANDOS)	R\$ 2.359,32

INÍCIO: 28 de Janeiro de 2027.

TERMINO: 27 de Janeiro de 2028.

Etapas de Repasse	Meses	Ano	REPASSE
1º Trimestre	(Jan (3 dias) + FEV/MAR)	2027	R\$426.582,38
2º Trimestre	(ABR/MAI/JUN)		R\$609.403,41
3º Trimestre	(JUL/AGO/SET)		R\$609.403,41
4º Trimestre	(OUT/NOV/DEZ) + (JAN 2026 27 dias)	2027/2028	R\$792.224,43
TERMO DE FOMENTO			R\$2.437.613,63
TOTAL DE MESES			12 meses
TOTAL DE REPASSES			04 repasses
VALOR PERCAPITA (82 RECUPERANDOS)			R\$ 2.477,24
Total 36 meses			R\$6.970.238,74

Salienta-se que as despesas previstas na planilha C, conforme disposto no Decreto 3513/2016, inciso VI, serão realizadas com a obtenção de três orçamentos, seguindo o procedimento já adotado pela APAC. Tal prática visa registrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado e com outras parcerias de natureza similar. Todos os documentos e registros estão disponíveis para consulta e fiscalização por parte da Concedente.

Todas as atividades realizadas na APAC para o cumprimento das metas estabelecidas são devidamente registradas por meio de listas de presenças dos cursos, fotografias e planilhas. Esses documentos estão disponíveis na sede da APAC e poderão ser solicitados a qualquer momento para comprovação da execução do plano. Além disso, será apresentado anualmente o Relatório de Execução do Objeto como parte da documentação.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0018/2025

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado de Segurança Pública

Ananda Chalegre dos Santos
Diretor Geral do Departamento de Polícia Penal

Leila Boukhezam

Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ivaiporã-PR

Documento: **PLANODETRABALHO_APACIVAIPORA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/01/2025 18:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 27/01/2025 18:56 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **23.179.531-6** por: **Silmara Camponez Giroto Pereira** em: 27/01/2025 18:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1e5fd9e60bf68b2a7888103657fa1128.